



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.501 DE 11 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre a composição da Equipe de Vigilância Sanitária.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Luiz Antonio, estado de São Paulo.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Através do presente DECRETO, fica nomeada a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município de Luiz Antonio, com os seguintes componentes:

Adão Aparecido Pazzotti	RG 16.2388.380	Fiscal Sanitário
Benedito Olimpyo	RG 13.770.833	Diretor da Divisão
Emília Reis Camargo	RG 41.620.114-3	Agente Sanitário
Marcio Heber Gomide Jr	CRMV-SP 19.295	Médico Veterinário
Tiago Alexandre Jurado	RG 48.997.418-1	Agente Sanitário

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Antonio/SP, 11 de Janeiro de 2013.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal